

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 559, de 14 de agosto de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

	Art. 1º	O inciso	XVII do a	rt. 1º do	Decreto	559,	de 1	4 de	agosto	de :	2013,
passam a	vigorar	com as s	eguintes a	alteraçõ	es:						

| "Art. | 10. |
 | |
 | |
|-------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| | |
 | |
 | |
| | |
 | •••• |
 | |
| XVII | |
 | |
 | |

Titular: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque; (NR)

Suplente: Laura Maria dos Anjos; (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais